



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Manoel Fernandes Lopes, na altura do número 124, no Bairro Mauá.**

Moradores têm relatado episódios frequentes de excesso de velocidade, além da dificuldade em realizar travessias com segurança. A instalação de um redutor de velocidade será medida eficaz para reduzir os riscos de acidentes, promovendo mobilidade urbana mais segura e humanizada.

A presente solicitação visa garantir maior segurança viária para os moradores e pedestres que transitam pela região. O trecho mencionado tem registrado intenso fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas, moradores locais e, especialmente, crianças e idosos que residem nas proximidades.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 26 de junho de 2025.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR